

CES – UNIDADE GESTORA ?

UNIDADES GESTORAS: DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS;

LEI 2.323/1966;

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE:

- NATUREZA;
- ATRIBUIÇÕES. CONDIÇÃO:
 - ORGÃO DIRETIVO/CONSULTIVO;
 - EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL;
 - FISCALIZAÇÃO.

- **NECESSIDADES:**

- ESTRUTURA (TÉCNICA/RECURSOS)

- AJUSTES LEGAIS:

- AQUIESCÊNCIA DAS SISTÊMICAS ENVOLVIDAS: SEFAZ & SAEB;
- - AGENDA DE TRATATIVAS.

CES – UNIDADE GESTORA ?